



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



Comissão Permanente de Justiça e Redação

ATA Nº 1046/2020.

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves – Relator e Martinho Freire da Silva - Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto lei número: novecentos e oitenta e nove barra dois mil e vinte que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de projeto/ação, recursos da união/cessão onerosa leilão Pré -Sal, e dá outras providências”. Não havendo mais nada para ser tratado nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu

Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, cinco de março do ano dois mil e vinte.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

José Barbosa Gonçalves
Relator